



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250416023524**, intitulada **8ª FESTA DA CABRA RAINHA - EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ -PB CIRCUITO APACCO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS 2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 16/04/2025 14:37 | **Autorização:** 16/04/2025 14:37 | **Circulação:** 17/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01197, 17/04/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A 8ª Festa da Cabra Rainha - Exposição de Caprinos e Ovinos do Município de Santo André-PB, integrante do Circuito APACCO de Eventos Agropecuários 2025, dispõe sobre a realização do evento entre os dias 24 e 27 de abril de 2025, com recepção e admissão de animais nos dias 24 e 25, torneios leiteiros com ordenhas nos dias 25 e 26, e julgamentos nos dias 25, 26 e 27, cuja programação será divulgada em 24 de março de 2025. A premiação total é de R\$ 50.000,00, distribuída em R\$ 20.000,00 para julgamento de animais externo (proporcional ao número de inscritos por raça), R\$ 8.000,00 para torneio leiteiro PC/PO, R\$ 2.000,00 para torneio leiteiro PA, R\$ 15.000,00 para torneio leiteiro municipal (dividido em cinco categorias com valores de R\$ 1.000,00 a R\$ 300,00 por colocação) e R\$ 5.000,00 para julgamento de animais do município (por pontos corridos). Os torneios leiteiros PC/PO e PA seguem o Regulamento da Associação Brasileira dos Criadores de Caprinos (versão 25/08/2021), com limites de até dois animais por expositor por categoria e, no torneio municipal, até dois animais por categoria por raça, totalizando 20 animais por raça. O pagamento da premiação será realizado no encerramento, em 27 de abril de 2025, e os expositores receberão de volta o valor das baias para alimentação, concorrendo a uma forrageira brava 2. A liberação dos animais ocorrerá após o encerramento no mesmo dia, com orientação para redução de descartáveis e descarte correto de resíduos, sendo os casos omissos resolvidos pela coordenação do evento.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250416023524&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 21:06